

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 314, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Designa Juízes de Direito para atuar na Equipe de Saneamento estabelecido pelo Decreto nº 308, de 02 de junho de 2020, para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Feira de Santana.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na Equipe de Saneamento destinado ao julgamento dos feitos de 1º Grau, estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 308, de 02 de junho de 2020, na 2ª Vara Criminal da Comarca de Feira de Santana, a partir de 03 de junho de 2020, até ulterior deliberação,

MAGISTRADO / TITULARIDADE

ANTÔNIO ALBERTO FAICAL JÚNIOR
29ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador

ARLINDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
28ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.

EDUARDO AUGUSTO LEOPOLDINO SANTANA
33ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador

MARIA ANGELICA CARNEIRO
2ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Salvador

NARTIR DANTAS WEBER
Juíza Substituta de 2º Grau

MARIA HELENA LORDELO DE SALLES RIBEIRO
Vara da Infância e Juventude da Comarca de Lauro de Freitas

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de junho de 2020.

Desembargador **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**
Presidente